

Lei nº 203

Concede auxílio e suplementa verba.

O Prefeito Municipal do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Capi Esperto Clube um auxílio no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzados).

Art. 2º - Para atender a despesa correspondente, fica anulada a parte da rubrica 221-8.33.4 "b" e suplementada a de nº 63-8.98.4 "b", do orçamento vigente, em igual valor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sumam-se, Registre-se e Publique-se.

Cidade do Espírito Santo, 9 de Setembro de 1958.

- Prefeito Municipal.

Lei nº 204Lei nº 205

Concede auxílio eventual.

O Prefeito Municipal do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder neste exercício um auxílio de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados) à Associação Feminina de São Congonhal, destinada ao País

médico mantido pela referida Associação naquele Distrito.

Art. 2º - Para a execução desta Lei fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir, no corrente exercício, o crédito especial necessário, anulado, em igual quantia, parte da verba 231-8.53.4 "b" do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Cidade do Espírito Santo, 9 de Dezembro de 1952.

Prefeito Municipal.

Lei nº 206

Lei nº 207

Pouso de Almoço de Natal aos  
Pobres em 1952.

O Prefeito Municipal do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a efetuar as operações de crédito necessárias à aquisição de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzados) de mantimentos e gêneros de primeira necessidade, para serem distribuídos aos pobres do Município, no Natal do corrente exercício.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Cidade do Espírito Santo, 26 de dezembro de 1952